



CONGRESSO NACIONAL

VETO

Nº 35, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2014
(Mensagem nº 466, de 2014, na origem)*

Rol de documentos:

- Mensagem
- Retificação
- Autógrafos

**Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional em 2/1/2015 às 18h30min.**

* Mensagem retificada no DOU de 18/2/2015.

Mensagem nº 466

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 19, de 2014-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00, para os fins que especifica”.

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

Primeira tabela do Anexo I (Justiça Federal)

“

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região			ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E				
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								
			ATIVIDADES								
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							8.406.748		
02 061	0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE							8.406.748		
TOTAL - FISCAL									8.406.748		
TOTAL - GERAL									8.406.748		

”

Razões do voto

“A emenda aprovada levaria à abertura de crédito especial para suplementar programação já existente, em desacordo com o conceito dessa modalidade de crédito. Além disso, ao tratar simultaneamente de crédito suplementar para a Justiça Federal e de crédito especial para a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, contrariaria o disposto no § 1º, do art. 39 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014. Por fim, o dispositivo levaria à utilização indevida de recursos cancelados do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, destinado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para suplementar a programação da Justiça Federal.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 30 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Temer".

**RETIFICAÇÃO
(DOU de 18/2/2015)**

Na Mensagem nº 466, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2014, Seção 1, página 73:

Onde se lê:

"Primeira tabela do Anexo I (Justiça Federal)"

<u>ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal</u>	
<u>UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</u>	
<u>ANEXO I</u>	<u>Crédito Suplementar</u>
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</u>	<u>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</u>

""

Leia-se:

"Primeira tabela do Anexo I (Justiça Federal)"

<u>ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal</u>	
<u>UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</u>	
<u>ANEXO I</u>	<u>Crédito Especial</u>
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</u>	<u>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</u>

""

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM O DISPOSITIVO VETADO
SUBLINHADO:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2014

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Justiça Federal e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 12000 **Justica Federal**
UNIDADE: 12106 **Tribunal Regional Federal da 5a. Região**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 62000 Secretaria de Aviação Civil
 UNIDADE: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 186	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							137.213.688
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0005	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias						6.256.811
28 846	0909 0005 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional						6.256.811
			F	5	3	90	0	186
			F	5	3	90	0	329
28 846	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária						130.956.877
28 846	0909 0E45 6550	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Aracaju - SE (Aeroporto de Aracaju -						40.615.435
			F	5	3	90	0	129
			F	5	3	90	0	186
28 846	0909 0E45 6591	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS)						14.379.331
			F	5	3	90	0	329
			F	5	3	90	0	186
28 846	0909 0E45 6624	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Júlio Cesar Ribeiro - PA)						11.506.668
			F	5	3	90	0	186
			F	4	3	90	0	129
28 846	0909 0E45 6625	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates - MG)						94.500
			F	5	3	90	0	129
28 846	0909 0E45 6626	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - Carlos Drummond de Andrade - MG)						2.112.451
			F	5	3	90	0	186
			F	5	3	90	0	329
28 846	0909 0E45 6627	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Boa Vista - RR (Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede - RR)						2.333.692
			F	5	3	90	0	186
			F	5	3	90	0	329
28 846	0909 0E45 6628	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Aeroporto Internacional de Campos - Bartolomeu Lisandro - RJ)						114.902
			F	5	3	90	0	129
28 846	0909 0E45 6629	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Carolina - MA (Grupamento de Navegação Aérea de Carolina - MA)						15.000
			F	5	3	90	0	186
28 846	0909 0E45 6630	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de São Paulo - Congonhas - SP)						10.660.220
			F	5	3	90	0	186
			F	5	3	90	0	129
28 846	0909 0E45 6631	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de João Pessoa - PB (Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - PB)						3.916.976
			F	5	3	90	0	186
			F	5	3	90	0	129
28 846	0909 0E45 6632	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Maceió - AL (Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares - AL)						3.918.795
			F	5	3	90	0	186
			F	5	3	90	0	129

ÓRGÃO: 62000 Secretaria de Aviação Civil
 UNIDADE: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	
28 846 0909 0E45 6633 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Natal - RN (Aeroporto Internacional de Natal - Augusto Severo - RN)								554.665
		F	5	3	90	0	186	199.125
		F	5	3	90	0	329	355.540
28 846 0909 0E45 6634 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Palmas - TO (Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues - TO)								1.550.952
		F	5	3	90	0	129	994.160
		F	5	3	90	0	186	556.792
28 846 0909 0E45 6635 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Porto Velho - RO (Aeroporto Internacional de Porto Velho - Gov. Jorge Teixeira de Oliveira - RO)								1.749.845
		F	5	3	90	0	129	1.121.651
		F	5	3	90	0	186	628.194
28 846 0909 0E45 6636 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Rio Branco - AC (Aeroporto de Rio Branco - Plácido de Castro - AC)								5.739.686
		F	5	3	90	0	129	3.679.138
		F	5	3	90	0	186	2.060.548
28 846 0909 0E45 6637 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Estado do Rio de Janeiro (Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho - RJ)								4.891.104
		F	5	3	90	0	186	1.519.521
		F	5	3	90	0	129	3.371.583
28 846 0909 0E45 6638 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont - RJ)								25.613.416
		F	5	3	90	0	129	16.418.200
		F	5	3	90	0	186	9.195.216
28 846 0909 0E45 6640 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de São Paulo - Campo de Marte - SP)								1.012.708
		F	5	3	90	0	186	354.448
		F	5	3	90	0	329	658.260
28 846 0909 0E45 6641 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco								176.531
		F	5	3	90	0	329	176.531
TOTAL - FISCAL								137.213.688
TOTAL - GERAL								137.213.688

ÓRGÃO: 62000 Secretaria de Aviação Civil
 UNIDADE: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F G N P R D M O I U F T E VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	145.620.436	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)	145.033.230
28 846	0909 00MU 6500	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos)	125.212.180
		F 5 3 90 0 186	52.606.090
		F 5 3 90 0 129	72.606.090
28 846	0909 00MU 6503	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Galeão - Antônio Carlos Jobim - Rio d	11.921.350
28 846	0909 00MU 6504	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves)	7.899.700
		F 5 3 90 0 329	11.921.350
		F 5 3 90 0 329	7.899.700
		F 5 3 90 0 186	4.895.533
		F 5 3 90 0 186	3.004.167
28 846	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	587.206
28 846	0909 0E45 6508	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Vitória - ES (Aeroporto Internacional de Vitória - ES)	587.206
		F 5 3 90 0 186	587.206
TOTAL - FISCAL		145.620.436	
TOTAL - GERAL		145.620.436	